

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

## LEI Nº 1658, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 568/2009.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Anchieta/ES, 11 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO PETRI PREFEITO DE ANCHIETA

